



DIÁRIO OFICIAL

DO DISTRITO FEDERAL

BRASÍLIA, quarta-feira, 8 de abril de 1987

ANO XI — Nº 67

SUMÁRIO

PÁGINA

ATOS DO GOVERNADOR	1
GABINETE CIVIL	5
SECRETARIA DO GOVERNO	5
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	5
SECRETARIA DE FINANÇAS	11
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	11
SECRETARIA DE SAÚDE	13
SECRETARIA DE SERVIÇOS SOCIAIS	13
SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS	13
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA	14
SECRETARIA DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO	14
EDITAIS, AVISOS E DECLARAÇÕES	15

ATOS DO GOVERNADOR

DECRETOS

DECRETO Nº 10.242, DE 06 DE ABRIL DE 1987

Abre crédito suplementar no valor de Cz\$ 1.557.617,00 (um milhão, quinhentos e cinquenta e sete mil e seiscentos e dezessete cruzados), à dotação do orçamento vigente que especifica.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 8º, item I, da Lei nº 7.546, de 03 de dezembro de 1986, combinado com o art. 41, item I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964 e tendo em vista o que consta no processo nº 030.001026/87,

DECRETA:

Art. 1º — Fica aberto à Secretaria de Administração o crédito suplementar no valor de Cz\$ 1.557.617,00 (um milhão, quinhentos e cinquenta e sete mil e seiscentos e dezessete cruzados) na seguinte dotação orçamentária:

14001.03070252.087 — Conservação de Prédios e Próprios do Poder Público
000 — 3132.00 — Outros Serviços e Encargos 1.557.617,00

Art. 2º — O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será financiado nos termos do art. 43, § 1º, item I, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, pelo Superávit Financeiro do exercício de 1986.

Art. 3º — O valor a que se refere o presente Decreto integrará o 2º trimestre das Cotas Trimestrais de Despesa vigentes.

Art. 4º — Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 06 de abril de 1987

99º da República e 27º de Brasília

JOSÉ APARECIDO DE OLIVEIRA

JOSE CARLOS MELLO

MARCO AURELIO MARTINS ARAUJO

(Republicado por haver saído com incorreção do original, publicado no DODF, nº 65, de 06 de abril de 1987).

DECRETO Nº 10.243, DE 06 DE ABRIL DE 1987

Abre crédito suplementar no valor de Cz\$ 41.919.345,00 (quarenta e um milhões, novecentos e dezenove mil, trezentos e quarenta e cinco cruzados), às dotações do orçamento vigente que especifica.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 8º, item I, da Lei nº 7.546, de 03 de dezembro de 1986, combinado com o art. 41, item I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964 e tendo em vista o que consta do processo nº 030.000444/87,

DECRETA:

Art. 1º — Fica aberto à Secretaria de Viação e Obras o crédito suplementar no valor de Cz\$ 41.919.345,00 (quarenta e um milhões, novecentos e dezenove mil, trezentos e quarenta e cinco cruzados) nas seguintes dotações orçamentárias:

19001.10584551.191 — Prevenção e Controle da Erosão
009 — 4110.00 — Obras e Instalações 35.002.316,00
067 — 4110.00 — Obras e Instalações 61.359,00

19001.16915751.101 — Implantação de Vias e Obras Complementares de Urbanização no Distrito Federal
067 — 4110.00 — Obras e Instalações 6.855.670,00

Art. 2º — O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será financiado nos termos do art. 43, § 1º, item I, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, pelo Superávit Financeiro de 1986 proveniente de Transferências da União, na forma que se segue:

009 — Transferências da União, conforme Decreto nº 93.427, de 16/10/86, 35.002.316,00

067 — Encargos Gerais da União — Recursos sob Supervisão da SEPLAN/PR, conforme E.M. nº 100, de 24/04/86, publicado no DOU de 28/04/86 61.359,00

067 — Encargos Gerais da União — Recursos sob Supervisão da SEPLAN/PR, conforme Decreto nº 93.448, de 22/10/86 6.855.670,00

Art. 3º — A despesa decorrente do presente Decreto será ajustada ao valor da efetiva e correspondente arrecadação, procedendo-se ao final do exercício a reversão ou o cancelamento da diferença que houver sido empenhada.

Art. 4º — O valor a que se refere o presente Decreto integrará as Cotas Trimestrais de Despesa sendo Cz\$ 15.000.000,00 (quinze milhões de cruzados), Cz\$ 20.000.000,00 (vinte milhões de cruzados) e Cz\$ 6.919.345,00 (seis milhões, novecentos e dezenove mil, trezentos e quarenta e cinco cruzados), no 2º, 3º e 4º trimestres, respectivamente.

Art. 5º — Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 06 de abril de 1987.

99º da República e 27º de Brasília.

JOSÉ APARECIDO DE OLIVEIRA

JOSE CARLOS MELLO

MARCO AURELIO MARTINS ARAUJO

(Republicado por haver saído com incorreção do original, publicado no DODF, nº 65, de 06 de abril de 1987).

MATERIAS PARA PUBLICAÇÃO

a entrega de matérias para publicação no "Diário Oficial" será feita na Divisão de Divulgação da SEA, 3º andar do Anexo I do Palácio do Buriti, de 08:00 às 15:00 horas, sem interrupção.

ASSINATURAS

As assinaturas para fora da Capital da República somente serão anuais.

— As assinaturas vencidas serão suspensas sem prévio aviso.

— Para evitar interrupção na remessa do órgão oficial, a renovação de assinatura deve ser solicitada com 30 (trinta) dias de antecedência.

— As assinaturas dos órgãos públicos serão anuais e deverão ser renovadas até 31 de janeiro de cada ano.

Os suplementos às edições serão vendidos separadamente na Seção de Distribuição no 3º andar, sala 313, do Anexo do Buriti.

— Os pedidos de assinaturas de servidores devem ser encaminhados com comprovante de sua situação funcional.

GDF SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

DIÁRIO OFICIAL DO DISTRITO FEDERAL

Órgão Oficial de Divulgação do Governo do Distrito Federal. Editado pela Divisão de Divulgação da SEA.

DIRETOR

ANTÔNIO CASTELO BRANCO

Redação e Administração:
Anexo I do Palácio do Buriti - 3º andar
Composição e impressão nas oficinas do "Jornal de Brasília"

TELEFONES:

REDAÇÃO: Direto: 225-7803
PABX: - 225-6830 - Ramal 312
DISTRIBUIÇÃO: PABX: 225-6830
Ramal: 212

OFICINAS - Direto - 226-4357.
PABX: - 225-2515 - Ramal 171

ASSINATURAS REPARTIÇÕES E PARTICULARES

Anual Cz\$ 153,40
Semestral Cz\$ 76,70

FUNCIONÁRIOS

Anual Cz\$ 89,00
Semestral Cz\$ 44,50

Para remessa através da ECT:

Anual Cz\$ 233,40
Semestral Cz\$ 116,70

MATÉRIA PAGA

Página inteira Cz\$ 1.341,37
Por centímetro de coluna Cz\$ 20,96

NÚMERO AVULSO

O preço do número avulso figura na última página de cada exemplar.

— O preço do exemplar atrasado será acrescido de 50% do valor fixado.

DECRETO N.º 10.244, DE 06 DE abril DE 1987

Abre crédito suplementar no valor de Cz\$ 420.000,00 (quatrocentos e vinte mil cruzados), à dotação do orçamento vigente que especifica.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 8º, item I, da Lei nº 7.546 de 03 de dezembro de 1.986, combinado com o art. 41, item I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320 de 17 de março de 1.964, e tendo em vista o que consta no processo nº 030.003031/87,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto ao Departamento de Turismo o crédito suplementar no valor de Cz\$ 420.000,00 (quatrocentos e vinte mil cruzados) na seguinte dotação orçamentária:

24002.11653632.005 - Promoções e Divulgações Turísticas do Distrito Federal

000 - 3132.00 - Outros Serviços e Encargos.... 420.000,00

Art. 2º - O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será financiado nos termos do art. 43, § 1º, item I, da Lei nº 4.320 de 17 de março de 1.964, pelo Superávit Financeiro do exercício de 1986.

Art. 3º - O valor a que se refere o presente Decreto integrará o 2º trimestre das Cotas Trimestrais de Despesa vigentes.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 06 de abril de 1987.
99ª da República e 27ª de Brasília.

JOSÉ APARECIDO DE OLIVEIRA

JOSÉ CARLOS MELLO

MARCO AURÉLIO MARTINS ARAÚJO

(REPUBLICADO POR HAVER SAÍDO COM INCORREÇÃO DO ORIGINAL, PUBLICADO NO DODF, Nº 65, DE 06 DE ABRIL DE 1987.)

DECRETO N.º 10.252, DE 06 DE abril DE 1987

Abre crédito suplementar no valor de Cz\$ 3.500.000,00 (três milhões e quinhentos mil cruzados), à dotação do orçamento vigente que especifica.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 8º, item I, da Lei nº 7.546 de 03 de dezembro de 1.986, combinado com o art. 41, item I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320 de 17 de março de 1.964 e tendo em vista o que consta no processo nº 060.000177/87,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto à Secretaria de Saúde - Entidades Supervisionadas o crédito suplementar no valor de Cz\$ 3.500.000,00 (três milhões e quinhentos mil cruzados) na seguinte dotação orçamentária:

17002.13752352.811 - Programa de Bolsas de Estudos a Médicos Residentes

000 - 3211.02 - Outras Despesas Correntes..... 3.500.000,00

Art. 2º - O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será financiado nos termos do art. 43, § 1º, item I, da Lei nº 4.320 de 17 de março de 1.964, pelo Superávit Financeiro do exercício de 1986.

Art. 3º - O valor a que se refere o presente Decreto integrará as Cotas Trimestrais de Despesa, sendo Cz\$ 2.500.000,00 (dois milhões e quinhentos mil cruzados) e Cz\$ 1.000.000,00 (um milhão de cruzados) no 2º e 3º trimestre, respectivamente.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 06 de abril de 1987.
99ª da República e 27ª de Brasília.

JOSÉ APARECIDO DE OLIVEIRA

JOSÉ CARLOS MELLO

MARCO AURÉLIO MARTINS ARAÚJO

(REPUBLICADO POR HAVER SAÍDO COM INCORREÇÃO DO ORIGINAL, PUBLICADO NO DODF, Nº 65, DE 06 DE ABRIL DE 1987).

DECRETO N.º 10.260, DE 08 DE ABRIL DE 1987

Aprova o Regulamento para o Corpo de Praças da Polícia Militar do Distrito Federal.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso II, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960 e, considerando o que consta do Processo nº 054.003.121/86,

D E C R E T A :

Art. 1º - Fica aprovado o Regulamento para o corpo de Praças da Polícia Militar do Distrito Federal que compõe este baixa.

Art. 2º - O Comandante-Geral da Polícia Militar do Distrito Federal, baixará as normas necessárias à execução deste Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 08 de Abril de 1987
99ª da República e 27ª de Brasília.

JOSE APARECIDO DE OLIVEIRA
Governador do Distrito Federal

José Olavo de Castro

**REGULAMENTO PARA O CORPO DE PRAÇAS DA
POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL**

CAPÍTULO I

CONSTITUIÇÃO E ORGANIZAÇÃO

Art. 1º - O Corpo de Praças da Polícia Militar - CPPM, é constituído por todas as Praças da ativa da Polícia Militar, exceto as Praças Especiais.

Art. 2º - O Corpo de Praças da Polícia Militar - CPPM é constituído dos seguintes Quadros:

- I - Quadro de Praças Policiais-Militares Combatentes (QPPMC);
- II - Quadro de Praças Policiais-Militares Femininos (QPPMF);
- III - Quadro de Praças Policiais-Militares Especialistas (QPPME).

Art. 3º - Entende-se por Quadro, para efeito deste Regulamento, o conjunto das Praças que integram cada especialidade.

§ 1º - Especialidade é a denominação específica não operacional desempenhada pela Praça.

§ 2º - Os Quadros podem ser divididos em Grupamentos, com efetivos próprios, nos quais as Praças têm posição hierárquica definida, e previstas no Estatuto dos Policiais-Militares da Polícia Militar do Distrito Federal:

Art. 4º - O Quadro de Praças Policiais-Militares Especialistas - QPPME, compõe-se das seguintes qualificações Policiais-Militares:

- I - Auxiliar de Saúde;
- II - Corneteiro;
- III - Manutenção de Armamentos;
- IV - Manutenção de Motomecanização;
- V - Manutenção de Comunicação;
- VI - Motorista;
- VII - Músico.

Parágrafo único - A qualificação de Auxiliar de Saúde será composta dos seguintes Grupamentos:

- I - Enfermeiro;
- II - Enfermeiro-Veterinário;
- III - Padioleiro.

Art. 5º - A elaboração dos currículos mínimos dos cursos de formação e estágios de adaptação, bem como dos programas pa-

ra os concursos, estágios e exames de suficiência para ingresso nos Quadros é da competência da Diretoria de Ensino.

CAPÍTULO II

DO INGRESSO NOS QUADROS E NAS ESPECIALIDADES

Art. 6º - O ingresso no Corpo de Praças da Polícia Militar - CPPM é facultativo a todos os brasileiros, mediante inclusão ou matrícula, observadas as condições estabelecidas no Estatuto dos Policiais-Militares da Polícia Militar do Distrito Federal, em leis e nos regulamentos.

Art. 7º - O ingresso nos diversos Quadros é feito após concurso público, seguido do competente curso regular de formação de Soldado, Cabo ou Sargento.

§ 1º - Em razão da qualificação Policial-Militar poder-se-á dispensar o curso regular de formação de Soldado, Cabo ou Sargento, substituindo-o pela apresentação de diploma ou certificado que comprove possuir o candidato o curso exigido na respectiva qualificação Policial-Militar.

§ 2º - O ingresso no Quadro de Praças Policiais-Militares Especialistas - QPPME e na qualificação Policial-Militar de Músico, será feito após concurso público, seguido do competente exame de suficiência musical.

Art. 8º - Os concursos, cursos, estágios e exames de suficiência para ingresso nos Quadros e nos Grupamentos são os previstos em Instruções próprias.

Art. 9º - O ingresso em cada Quadro e nos Grupamentos é feito na graduação inicial respectiva.

Parágrafo único - É vedado o ingresso nos Quadros, Grupamentos ou Especialidades em extinção.

Art. 10 - A posição hierárquica inicial na graduação de Sargento PM é determinada pelo grau final do Curso de Formação ou do Concurso Especial, respeitado o previsto no Estatuto dos Policiais-Militares da Polícia Militar do Distrito Federal, e na legislação específica.

Parágrafo único - A posição hierárquica inicial na graduação de Cabo PM é determinada pelo grau final do Curso de Formação ou Concurso Especial, e, ainda, do exame de suficiência musical, no caso de Músico.

Art. 11 - O ingresso nos Quadros, de que trata este Regulamento, será efetuado por ato do Comandante-Geral da Corporação.

Art. 12 - A posição hierárquica do Soldado PM de 1ª Classe se efetua pela classificação obtida no Curso de Formação de Soldado PM - CFSd, com a precedência ditada pelo grau final.

Art. 13 - O aproveitamento no Curso de Formação de Soldado PM - CFSd é básico para a permanência nas fileiras da Corporação e para a promoção a Soldado PM de 1ª Classe.

CAPÍTULO III

TEMPO DE PERMANÊNCIA NO SERVIÇO ATIVO,
ENGAJAMENTO E REENGAJAMENTO.

Art. 14 - O tempo de serviço inicial das Praças é de 03 (três) anos ininterruptos.

Art. 15 - Poderão ser concedidas prorrogações de tempo de serviço nas condições e prazos estabelecidos neste Regulamento.

§ 1º - A primeira prorrogação denominada Engajamento, corresponde a um período de 03 (três) anos.

§ 2º - A segunda prorrogação denominada Reengajamento, corresponde a um período de 04 (quatro) anos, ao término do qual a Praça passa à condição de estável.

Art. 16 - As prorrogações de tempo de serviço por Engajamento ou Reengajamento, serão concedidas às Praças, satisfeitas as seguintes exigências:

- I - boa formação moral e cívica;
- II - sanidade física e mental, comprovadas em inspeção de saúde;
- III - boa aptidão profissional;
- IV - bom espírito militar;
- V - bom comportamento militar;
- VI - boa conduta civil; e
- VII - aptidão física.

Art. 17 - Os Engajamentos e Reengajamentos serão contados a partir do dia imediato àquele em que terminar o período de serviço anterior.

Art. 18 - As prorrogações de tempo de serviço das Praças serão concedidas pelo Diretor de Pessoal da Corporação.

CAPÍTULO IV DA RECLASSIFICAÇÃO

Art. 19 - A Reclassificação das Praças, dentro dos Quadros e dos Grupamentos, obedecerá as mesmas condições exigidas para o ingresso.

Parágrafo único - A Reclassificação é definida para a mudança de Quadro ou Grupamento somente até a graduação de Terceiro-Sargento.

Art. 20 - A Reclassificação de Especialidade ou de Grupamento, processar-se-á sem que acarrete modificação na escala hierárquica correspondente.

Art. 21 - A Reclassificação far-se-á mediante requerimento do interessado.

Parágrafo único - A Reclassificação depende de aprovação em exame de suficiência, para a nova Especialidade ou Grupamento feito no nível correspondente à graduação do pretendente.

Art. 22 - Em casos excepcionais, decorrentes de impedimento do exercício da especialidade por motivo de saúde, a Praça poderá exercer função diversa, desde que compatível com a mesma, caso em que a avaliação periódica deverá ser feita de acordo com o desempenho na nova atividade.

CAPÍTULO V DAS PROMOÇÕES

Art. 23 - As promoções no Corpo de Praças da Polícia Militar - CPPM serão efetuadas em conformidade com as normas estabelecidas no Estatuto dos Policiais-Militares da Polícia Militar do Distrito Federal, Regulamentação de Promoção de Praças e demais legislações pertinentes.

CAPÍTULO VI LICENCIAMENTO, EXCLUSÃO, REINCLUSÃO

Art. 24 - O Licenciamento das Praças das fileiras da Corporação é de competência do Comandante-Geral.

Art. 25 - A Exclusão do Corpo de Praças da Polícia Militar decorre dos seguintes motivos:

- I - transferência para a reserva remunerada;
- II - reforma;
- III - licenciamento;
- IV - deserção;
- V - falecimento;
- VI - extravio; e
- VII - ao ser declarada Praça Especial.

Art. 26 - É vedada a reinclusão no Corpo de Praças da Polícia Militar - CPPM, exceto:

- I - para dar cumprimento a decisão judicial;
- II - nos casos de deserção, extravio e desaparecimento; e

III - nos casos de convocação compulsória, retorno ao serviço ativo ou designação para o serviço em caráter transitório mediante aceitação voluntária.

Art. 27 - As Praças desligadas de Escola, Curso ou Estágio de Formação ou Adaptação de Oficiais, serão licenciadas, ex officio, da Corporação.

Art. 28 - O Licenciamento, a pedido, poderá ser concedido:

- I - às Praças com estabilidade assegurada;
- II - às Praças engajadas ou reengajadas, mediante a indenização do fardamento recebido e não vencido, pelo valor atualizado e proporcionalmente ao tempo restante de uso, segundo o tempo de duração previsto na tabela própria;
- III - às demais Praças, mediante a indenização das despesas correspondentes ao curso ou estágio e que não tenham decorrido os seguintes prazos:
 - a) 02 (dois) anos, para cursos ou estágios de duração igual ou superior a 02 (dois) meses e inferior a 06 (seis) meses;
 - b) 03 (três) anos, para cursos ou estágios de duração igual ou superior a 06 (seis) meses e igual ou inferior a 18 (dezoito) meses.

§ 1º - As Praças na situação do inciso III, indenizarão também o fardamento recebido e não vencido, na forma prevista no inciso II.

§ 2º - Independente da indenização do fardamento prevista neste artigo, será obrigatório o recolhimento das peças de fardamento recebidas e não vencidas.

§ 3º - Não ocorrendo o recolhimento na forma do parágrafo anterior, a indenização da peça do fardamento será feita pelo seu valor integral.

§ 4º - Cabe à Diretoria de Finanças efetuar os cálculos correspondentes às indenizações previstas neste artigo.

CAPÍTULO VII DISPOSIÇÕES TRANSITÓRIAS E FINAIS

Art. 29 - As Praças oriundos do Corpo de Praças da Polícia Militar - CPPM, matriculadas em Escola, Cursos ou Estágios de Formação de Oficiais não concorrem às promoções nos Quadros e Grupamentos a que pertencem, conservando, porém os vencimentos das Graduações que possuíam.

§ 1º - A Praça enquadrada neste artigo, que vier a fazer jus, mensalmente, a remuneração inferior ao que vinha recebendo, terá direito a um complemento igual ao valor da diferença encontrada.

§ 2º - O complemento de que trata o parágrafo anterior decrescerá, progressivamente, até a sua completa extinção em face dos futuros reajustamentos de soldo, promoção ou novas condições alcançadas.

Art. 30 - As Praças da reserva convocadas compulsoriamente para o serviço ativo, ou designadas para o serviço ativo em caráter transitório, serão regidas pelo Estatuto dos Policiais-Militares da Polícia Militar do Distrito Federal.

Art. 31 - Os casos omissos neste Regulamento, serão resolvidos pelo Comandante-Geral da Polícia Militar do Distrito Federal.

Brasília, 08 de Abril de 1987

Cel. HUGO GUIMARÃES COSTA
Comandante-Geral
da Polícia Militar do Distrito Federal

GABINETE CIVIL

ATOS DO CHEFE

PORTARIA DE 07 DE ABRIL DE 1987

O CHEFE DO GABINETE CIVIL DO GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 3º, alínea "c", do Decreto nº 5.004, de 20 de dezembro de 1979,

RESOLVE:

DESIGNAR, nos termos do artigo 1º, e item I do artigo 2º, do Decreto nº 5.004, de 20 de dezembro de 1979, DORIVAL PARREIRAS DE ARAÚJO, Assessor, Código LT-DAS-102.2, do DEFER, para substituir HEZIR ESPÍNDOLA GOMES MOREIRA, Diretor do Departamento de Educação Física, Esportes e Recreação-DEFER, Código LT-DAS-101.4, por motivo de licença para tratamento de saúde, no período de 07. a 16.04.87.

Brasília-DF, 07 de abril de 1987

GUY AFFONSO DE ALMEIDA GONÇALVES

SECRETARIA DO GOVERNO

ATOS DO CHEFE DO GABINETE

PROCESSO Nº: 040000287/87

REQUISIÇÃO DE DIÁRIAS Nº: 008/87-SEG

INTERESSADO: JOSÉ CARLOS MELLO

ASSUNTO: Concessão de Diárias

Nos termos da competência delegada pela alínea "f", da Portaria nº 003/85-SEG, e observando o disposto no art. 5º, do Decreto nº 10.200/87, AUTORIZO a concessão de 02 (duas) diárias ao Engenheiro JOSÉ CARLOS MELLO, matrícula nº 19.515-4, no valor de Cz\$ 2.242,16 (dois mil, duzentos e quarenta e dois cruzados e dezesseis centavos), para atender às despesas com viagem a Recife-PE, nos dias 13 e 14.04.87, em objeto de serviço.

Brasília, 03 de abril de 1987

DJAURO RAMOS DE OLIVEIRA

PROCESSO Nº: 040000287/87

REQUISIÇÃO DE DIÁRIAS Nº: 009/87-SEG

INTERESSADO: GETÚLIO GÖES FERRETTI

ASSUNTO: Concessão de Diárias

Nos termos da competência delegada pela alínea "f", da Portaria nº 003/85-SEG, e observando o disposto no art. 5º, do Decreto nº 10.200/87, AUTORIZO a concessão de 02 (duas) diárias ao Engenheiro GETÚLIO GÖES FERRETTI, matrícula nº 25.800-8, no valor de Cz\$ 2.242,16 (dois mil, duzentos e quarenta e dois cruzados e dezesseis centavos), para atender às despesas com viagem a Recife-PE, nos dias 13 e 14.04.87, acompanhando o Sr. Secretário do Governo.

Brasília, 03 de abril de 1987

DJAURO RAMOS DE OLIVEIRA

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE BRAZLÂNDIA

ATOS DO ADMINISTRADOR

ORDEM DE SERVIÇO DE 18 DE MARÇO DE 1987

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE BRAZLÂNDIA, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista o disposto no item I, alínea "a", da Portaria nº 003/83-SEG, de 13 de janeiro de 1983,

RESOLVE:

DESIGNAR EMANUEL DE CASTRO BRITO, Agente de Portaria, matrícula 25.821-0, Código LT-TP-602.A, Referência 01M, para exercer a fun-

ção de Encarregado de Unidades Desportivas e de Lazer, Código LT-DAI-111.2, da Divisão de Desporto, Lazer e Turismo, a partir de 09 de março de 1987.

Brasília, 18 de março de 1987

ELIOVALDO JOSÉ FERREIRA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

ATOS DO SECRETÁRIO

PORTARIA DE 30 DE MARÇO DE 1987

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, item II, alínea "a", do Decreto nº 7.321, de 22 de dezembro de 1982, e o que consta do Processo nº 131000324/87,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, EURIPEDES MEDEIROS, do cargo de Artífice de Mecânica, Código Art-501, Classe Contramestre, Referência NM-18, matrícula nº 08.955-9, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, a contar de 09 de março de 1987.

WALTER JOSÉ DE MOURA

PORTARIA DE 30 DE MARÇO DE 1987

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, item II, do Decreto nº 7.682, de 15 de setembro de 1983, e o que consta do Processo nº 030.010.703/86,

RESOLVE:

REVER os proventos da aposentadoria de ANTÔNIO MEDEIROS DE AQUINO, matrícula nº 21.425-6, concedida através de Decreto de 25 de julho de 1980, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 140, do mesmo dia, mês e ano, para considerá-los com base no § 3º do artigo 4º da Emenda Constitucional nº 26, de 27 de novembro de 1985, no cargo de Artífice de Eletricidade e Comunicações, Código Art-505.S, Referência NM-30, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, com efeitos financeiros retroativos a 28 de novembro de 1985.

WALTER JOSÉ DE MOURA

ATOS DO CHEFE DO GABINETE

ORDEM DE SERVIÇO DE 18 DE MARÇO DE 1987

O CHEFE DO GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, usando da competência que lhe foi subdelegada pelo item 2, alínea "a", da Portaria nº 86/84-SEA, de 11 de outubro de 1984, e o que consta do Processo nº 135000115/87,

RESOLVE:

Dispensar, a pedido, ROGÉRIO CAPUTO DE FARIA, do emprego de Fiscal de Posturas, Código LT-NM-821.S, Referência NM-31, matrícula nº 24.608-5, da Tabela de Pessoal do Distrito Federal, a contar de 09 de março de 1987.

SALVANDIR FERREIRA DE LIMA

INTERESSADO: PAULO WILSON GUARACIABA

ASSUNTO: Licença para Trato de Interesses Particulares

DECISÃO: Nos termos da delegação de competência estabelecida pelo artigo 1º, inciso I, do Decreto "E" nº 339/67 e artigo 91, inciso XIV, do Regulamento aprovado pelo Decreto nº 2978/75, concedo Licença para Trato de Interesses Particulares, pelo prazo de 2 anos, de acordo com o artigo 110, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, a partir de 08.04.87.

Em, 15.01.87

SALVANDIR FERREIRA DE LIMA

Chefe do Gabinete

SEA

CONSELHO DE POLÍTICA DE PESSOAL

PROCESSO N°: 082.007.264/86

INTERESSADO: FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL

ASSUNTO: Convênio

RELATOR: WANDA DE MELLO LÔBO ROCHA

O Plenário do Conselho de Política de Pessoal acolhendo, por unanimidade, o voto da Relatora, e considerando

— o Projeto de Pesquisa "Estratégias Alternativas para o Ensino de Ciências e Matemática nas séries iniciais do 1º grau", o qual se vincula ao Sub-Programa Educação para Ciência PADCT/CAPEs do Ministério da Educação,

— que a finalidade do Projeto está inteiramente relacionado com o objetivo primeiro das Instituições envolvidas, que em diferentes níveis respondem por uma política educacional que assegure qualidade do processo de ensino-aprendizagem desenvolvido na educação básica,

RESOLVE:

1 — Aprovar o Convênio a ser firmado entre a Fundação Educacional do Distrito Federal e as FACULDADES INTEGRADAS DA CATOLICA DE BRASILIA, objetivando a cooperação mútua para a execução do Projeto de Pesquisa "Estratégias Alternativas para o Ensino de Ciências e Matemática nas séries iniciais do 1º grau";

2 — Submeter a presente Resolução à consideração do Excelentíssimo Senhor Governador.

Brasília, 16 de março de 1987

Presidente: WALTER JOSE DE MOURA. Conselheiros: JOSE CARLOS MELLO; MARCO AURELIO MARTINS ARAUJO; GUY AFFONSO DE ALMEIDA GONÇALVES; RONALDO DE OLIVEIRA; ANTONIO BATISTA DE ARAUJO; D'ALEMBERT JORGE JACCOUD e WANDA DE MELLO LÔBO ROCHA.

HOMOLOGO

Brasília, 19 de março de 1987

JOSE APARECIDO DE OLIVEIRA

Governador

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

ATOS DO DIRETOR

ORDEM DE SERVIÇO DE 02 DE ABRIL DE 1987

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL-SEA, no uso da delegação de competência que lhe foi conferida pelo item 1, alínea "a", da Portaria n° 52/SEA, de 29 de dezembro de 1982 e tendo em vista o disposto no artigo 8º, do Decreto n° 5.065, de 18 de janeiro de 1980,

RESOLVE:

DISPENSAR, a partir de 02 de abril de 1987, JAIR ROCHA ALVES, Agente Administrativo, matrícula 24.165-2, Código LT-SA-401-C, Referência NM-26, da função de Chefe da Seção de Cadastro, Código LT-DAI-111.3M da Divisão de Inativos de Departamento de Administração de Pessoal da Secretaria de Administração do DF.

Brasília, 02 de abril de 1987

SUZANA MARIA VIEIRA CHAVES

CONCESSÃO DE ADICIONAL DE INSALUBRIDADE

INTERESSADO: FRANCISCO AMBROSIO DOS SANTOS

O.I. N° 098/87-CS ti

DESPACHO: Autorizo, após ouvida a área técnica, a concessão de adicional de insalubridade, grau médio (20% sobre o S.M.) ao servidor FRANCISCO AMBROSIO DOS SANTOS, matrícula n° 13.716-2, a partir de agosto de 1986.

A Seção de Pessoal/SEA, para anotação e pagamento.

Brasília, 03 de abril de 1987

SUZANA MARIA VIEIRA CHAVES
Departamento de Administração de Pessoal
Diretora

CONCESSÃO DE ADICIONAL DE INSALUBRIDADE

INTERESSADO: GIVONILSON DA FE SOUZA

O.I. n° 011/87-DDCA/SEA

DESPACHO:

Autorizo, após ouvida a área técnica, a concessão de Adicional de Insalubridade, grau médio (20% sobre S.M.), ao servidor GIVONILSON DA FE SOUZA, matrícula n° 26.855-0, a partir de março de 1987.

A Seção de Pessoal/SEA, para anotação e pagamento.

Brasília, 06 de abril de 1987

SUZANA MARIA VIEIRA CHAVES
Departamento de Administração de Pessoal
Diretora

CANCELAMENTO DE ADICIONAL DE INSALUBRIDADE

INTERESSADO: ANTÔNIO EUCLIDES ARARUNA e outro

O.I. N° 128/87-DAG/AR.GAMA

Despacho:

Face os termos do O.I. n° 128/87-DAG/AR.GAMA, cancelo, a partir de 27 de março de 1987, o Adicional de Insalubridade, grau médio, dos servidores ANTÔNIO EUCLIDES ARARUNA, matrícula 06.080-1, e JOSE BENEDITO ALVES DE SOUZA, matrícula 21.584-8.

À Seção de Pessoal da A.R. do Gama, para conhecimento.

Brasília, 07 de abril de 1987

SUZANA MARIA VIEIRA CHAVES
Departamento de Administração de Pessoal
Diretora

DIVISÃO DE PESSOAL
ATOS DO DIRETORADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO, CONCEDIDOS NOS TERMOS DO ART. 10 DA
LEI Nº 4.345, DE 26 DE JUNHO DE 1964.

MATRIC.	D	LOT.	NOME	#	A PARTIR
1.847	3	-	GERALDO CAMPOS	05	31.10.63
1.847	3	-	GERALDO CAMPOS	10	30.10.68
1.847	3	-	GERALDO CAMPOS	15	29.10.73
1.847	3	-	GERALDO CAMPOS	20	28.10.78
1.847	3	-	GERALDO CAMPOS	25	27.10.83
21.445	0	-	GERALDO ENEAS MARIMBONDO	05	21.03.63
21.445	0	-	GERALDO ENEAS MARIMBONDO	10	20.03.68
21.445	0	-	GERALDO ENEAS MARIMBONDO	15	19.03.73
21.445	0	-	GERALDO ENEAS MARIMBONDO	20	18.03.78
21.445	0	-	GERALDO ENEAS MARIMBONDO	25	17.03.83
3.864	4	-	ELDONOR DE ALMEIDA PIMENTEL	05	31.01.66
3.864	4	-	ELDONOR DE ALMEIDA PIMENTEL	10	30.01.71
3.864	4	-	ELDONOR DE ALMEIDA PIMENTEL	15	29.01.76
3.864	4	-	ELDONOR DE ALMEIDA PIMENTEL	20	28.01.81
3.864	4	-	ELDONOR DE ALMEIDA PIMENTEL	25	18.05.84
5.766	5	-	GLOWER LEONIDAS COELHO DE SOUZA	05	01.11.65
5.766	5	-	GLOWER LEONIDAS COELHO DE SOUZA	10	31.10.70
5.766	5	-	GLOWER LEONIDAS COELHO DE SOUZA	15	30.10.75
5.766	5	-	GLOWER LEONIDAS COELHO DE SOUZA	20	29.10.80
5.766	5	-	GLOWER LEONIDAS COELHO DE SOUZA	25	28.02.84
Brasília, 23 de março de 1987.					
21.417	5	-	JULIO CESAR SCHMIDT	05	21.11.66
21.417	5	-	JULIO CESAR SCHMIDT	10	20.11.71
21.417	5	-	JULIO CESAR SCHMIDT	15	19.11.76
21.417	5	-	JULIO CESAR SCHMIDT	20	18.11.81
2.661	1	-	JOSE ALBERTO SILVA	05	31.07.67
2.661	1	-	JOSE ALBERTO SILVA	10	30.07.72
2.661	1	-	JOSE ALBERTO SILVA	15	29.07.77
2.661	1	-	JOSE ALBERTO SILVA	20	28.07.82
2.661	1	-	JOSE ALBERTO SILVA	25	31.05.68
3.898	9	210	FERNANDO MAGALHÃES	10	30.05.73
3.898	9	210	FERNANDO MAGALHÃES	15	29.05.78
3.898	9	210	FERNANDO MAGALHÃES	20	01.08.80
3.898	9	210	FERNANDO MAGALHÃES	25	18.08.82
3.898	9	210	FERNANDO MAGALHÃES	05	31.01.66
4.342	7	210	RENÉE GUNZBURGER SIMAS	10	30.01.71
4.342	7	210	RENÉE GUNZBURGER SIMAS	15	29.01.76
4.342	7	210	RENÉE GUNZBURGER SIMAS	20	28.01.81
4.342	7	210	RENÉE GUNZBURGER SIMAS	05	19.01.63
21.423	X	-	VITALINO SALVIANO DE SOUZA	10	25.01.68
21.423	X	-	VITALINO SALVIANO DE SOUZA	15	24.01.73
21.423	X	-	VITALINO SALVIANO DE SOUZA	20	23.01.78
21.423	X	-	VITALINO SALVIANO DE SOUZA	25	01.08.80
21.423	X	-	VITALINO SALVIANO DE SOUZA	30	26.12.81
Brasília, 26 de março de 1987.					
3.842	3	210	DONATO CAVALCANTE	05	31.05.68
3.842	3	210	DONATO CAVALCANTE	10	30.05.73
3.842	3	210	DONATO CAVALCANTE	15	29.05.78
3.842	3	210	DONATO CAVALCANTE	20	09.08.81
4.340	0	210	REGINALDO GALLI	05	31.01.66
4.340	0	210	REGINALDO GALLI	10	30.01.71
4.340	0	210	REGINALDO GALLI	15	29.01.76
4.340	0	210	REGINALDO GALLI	20	28.01.81
21.598	8	450	ATAHUALPA SCHIMIZ S. PREGO	05	31.08.62
21.598	8	450	ATAHUALPA SCHIMIZ S. PREGO	10	30.08.67
21.598	8	450	ATAHUALPA SCHIMIZ S. PREGO	15	29.08.72
21.598	8	450	ATAHUALPA SCHIMIZ S. PREGO	20	28.08.77
21.598	8	450	ATAHUALPA SCHIMIZ S. PREGO	25	27.08.82
29.565	5	450	WALTER VALADARES DE CASTRO	05	22.05.62
29.565	5	450	WALTER VALADARES DE CASTRO	10	21.05.67
29.565	5	450	WALTER VALADARES DE CASTRO	15	20.05.72
29.565	5	450	WALTER VALADARES DE CASTRO	20	19.05.77
29.565	5	450	WALTER VALADARES DE CASTRO	25	18.05.82
6.638	9	170	OCÉLIO DE MEDEIROS	05	31.01.69
6.638	9	170	OCÉLIO DE MEDEIROS	25	04.12.70
6.638	9	170	OCÉLIO DE MEDEIROS	30	28.05.73
6.638	9	170	OCÉLIO DE MEDEIROS	35	27.05.78
Brasília, 31 de março de 1987.					
Francisco Mendes Júnior Diretor do Pessoal - DAF-SEA Responsável					

LICENÇA ESPECIAL

CONCEDO nos termos do art. 2º, combinado com o art. 5º, do Decreto
"N" nº 649, de 31 de agosto de 1967, LICENÇA ESPECIAL aos servidores
abaixo:NOME: EDISON CHOBANIAN, Desenhista
MATRÍCULA: 21.573-2
DECÊNIO: 1º, de 25.05.59 a 22.05.69NOME: EDISON CHOBANIAN, Desenhista
MATRÍCULA: 21.573-2
DECÊNIO: 2º, de 23.05.69 a 21.05.79NOME: CAIUBY DE AZEVEDO M. TRENCH, Médico
MATRÍCULA: 6.000
DECÊNIO: 1º, de 01.06.63 a 29.05.73NOME: CAIUBY DE AZEVEDO M. TRENCH, médico
MATRÍCULA: 6.000
DECÊNIO: 2º, de 30.05.73 a 28.05.83NOME: JOSÉ VALDENOR DE QUEIROZ, Armazenista
MATRÍCULA: 2.758-8
DECÊNIO: 1º, de 01.08.62 a 29.07.72NOME: JOSÉ VALDENOR DE QUEIROZ, Armazenista
MATRÍCULA: 2.758-8
DECÊNIO: 2º, de 30.07.72 a 28.07.82NOME: LUIZ GOMES DE FARIAS, Agente Administrativo
MATRÍCULA: 706-4
LOTAÇÃO: RA-V
DECÊNIO: 2º, de 06.11.76 a 21.03.87NOME: REJANE PACHECO GADELHA, Assistente Social,
MATRÍCULA: 933-4
LOTAÇÃO: SEA
DECÊNIO: 1º, de 23.04.75 a 11.07.85NOME: VALDEMIRO NAZÁRIO DE FIGUEIREDO, Agente de Serviços
Públicos
MATRÍCULA: 1729-9
LOTAÇÃO: SSP
DECÊNIO: 2º, de 30.10.75 a 07.04.86NOME: REGILENE MARIA GONÇALVES, Professora
MATRÍCULA: 3517-3
LOTAÇÃO: SE
DECÊNIO: 2º, de 17.12.76 a 13.01.87NOME: ZILNEIDE RIBEIRO DE MENDONÇA, Professora
MATRÍCULA: 3674
LOTAÇÃO: SE
DECÊNIO: 1º, de 01.08.76 a 26.03.87NOME: VALDETE ALVES NOGUEIRA, Agente de Portaria
MATRÍCULA: 4405-9
LOTAÇÃO: RA-III
REFERÊNCIA: NM-17
DECÊNIO: 1º, de 01.02.76 a 03.02.86NOME: ILÁ FRANCISCA G. DE QUEIROZ, Agente de Portaria
MATRÍCULA: 5033-4
LOTAÇÃO: Adm. Sob.
DECÊNIO: 1º, de 01.08.76 a 10.01.87NOME: JOSÉ LUIZ PEREIRA TORRES, Agente de Portaria
MATRÍCULA: 5668-5
LOTAÇÃO: SSP
DECÊNIO: 1º, de 01.03.77 a 11.03.87NOME: ELISA DE NAZARÉ A. PESSOA, Assistente Social
MATRÍCULA: 7148-X
LOTAÇÃO: SEP
DECÊNIO: 2º, de 21.08.76 a 30.08.86NOME: LÉLIA RODRIGUES BRANDÃO, Professora de 1º grau
MATRÍCULA: 7215-X
LOTAÇÃO: SE
DECÊNIO: 2º, de 06.11.74 a 18.11.84NOME: DANTON MAZZEI NOGUEIRA, Assistente Social
MATRÍCULA: 8867
LOTAÇÃO: SEA
DECÊNIO: 2º, de 20.01.77 a 13.02.87NOME: JOSÉ DIAS DE MATOS, Agente Administrativo
MATRÍCULA: 9684-9

LOTAÇÃO: SSP

DECÊNIO: 1º 01.08.76 a 07.12.86

NOME: BRENO GREGÓRIO, Agente de Portaria

MATRÍCULA: 10649-6

LOTAÇÃO: SSP

DECÊNIO: 1º 01.01.77 a 29.12.86

NOME: GILBERTO TEIXEIRA ALVES, Procurador do DF 1ª Categoria

MATRÍCULA: 13324-8

LOTAÇÃO: PRG

DECÊNIO: 2º 23.10.76 a 30.12.86

NOME: JOSÉ RAIMUNDO DE SANTANA, Art. de Mecânica

MATRÍCULA: 13327-2

LOTAÇÃO: SEF

REFERÊNCIA: NM-17

DECÊNIO: 2º 07.03.77 a 04.03.87

NOME: PEDRO PASCOAL DOS SANTOS, Agente de Portaria

MATRÍCULA: 13953-X

LOTAÇÃO: RA-V

DECÊNIO: 1º 01.01.77 a 07.01.87

NOME: CÍCERO J. DA SILVA, Motorista Oficial

MATRÍCULA: 15.618-3

LOTAÇÃO: GAG

REFERÊNCIA: NM-31

DECÊNIO: 2º 01.03.77 a 13.03.87

NOME: CÍCERO PEDRO DA SILVA, Agente de Serviços de Engenharia

MATRÍCULA: 15704-X

LOTAÇÃO: RA-III

REFERÊNCIA: NM-32

DECÊNIO: 1º 01.03.77 a 10.03.87

NOME: ANTÔNIO SOARES DA SILVA, Agente de Portaria

MATRÍCULA: 16643-X

LOTAÇÃO: GAG

REFERÊNCIA: NM-21

DECÊNIO: 2º 01.08.75 a 28.07.85

NOME: VALENTINO CÍCERO GOMES, Administrador 715-A

MATRÍCULA: 18.610-4

LOTAÇÃO: SEA

REFERÊNCIA: NS-08

DECÊNIO: 2º 12.02.77 a 22.03.87

NOME: JULIO CÉSAR SCHMIDT, Agente Administrativo

MATRÍCULA: 21417-5

DECÊNIO: 1º 01.05.62 a 29.04.72

DECÊNIO: 2º 30.04.72 a 28.04.82

NOME: JOSÉ ALBERTO SILVA, Agente Administrativo

MATRÍCULA: 2661-1

DECÊNIO: 1º 01.08.62 a 29.07.72

DECÊNIO: 2º 30.07.72 a 28.07.82

NOME: FERNANDO MAGALHÃES, Professor de Ensino Médio

MATRÍCULA: 3898-9

LOTAÇÃO: SE

DECÊNIO: 1º 01.06.63 a 29.06.73

DECÊNIO: 2º 30.06.73 a 28.06.83

NOME: RENEÉ CUNZBURGER, Professor de Ensino Médio

MATRÍCULA: 4342-7

LOTAÇÃO: SE

DECÊNIO: 1º 01.02.61 a 30.01.71

DECÊNIO: 2º 31.01.71 a 28.01.81

NOME: GERALDO CAMPOS, Oficial de Administração

MATRÍCULA: 1.847-3

DECÊNIO: 1º 01.11.58 a 29.10.68

NOME: GERALDO CAMPOS, Oficial de Administração

MATRÍCULA: 1.847-3

DECÊNIO: 2º 30.10.68 a 28.10.78

NOME: GERALDO ENEAS MARIMBONDO, Contador

MATRÍCULA: 21.445-0

DECÊNIO: 1º 22.03.58 a 19.03.68

NOME: GERALDO ENEAS MARIMBONDO, Contador

MATRÍCULA: 21.445-0

DECÊNIO: 2º 20.03.68 a 18.03.78

NOME: ELDONOR DE ALMEIDA PIMENTEL, Professor do Ensino Médio

MATRÍCULA: 3.864-4

DECÊNIO: 1º 01.02.61 a 30.01.71

NOME: ELDONOR DE ALMEIDA PIMENTEL, Professor do Ensino Médio

MATRÍCULA: 3.864-4

DECÊNIO: 2º 31.01.71 a 28.02.81

NOME: GLOWER LEONIDAS COELHO DE SOUZA, Médico

MATRÍCULA: 5.766-5

DECÊNIO: 1º 01.06.63 a 30.05.73

NOME: GLOWER LEONIDAS COELHO DE SOUZA, Médico

MATRÍCULA: 5.766-5

DECÊNIO: 2º 31.05.73 a 29.05.83

NOME: VITALINO SALVIANO DE SOUZA, Agente de Serviços de Engenharia

MATRÍCULA: 21423-X

DECÊNIO: 1º 01.09.64 a 30.08.74

DECÊNIO: 2º 31.08.74 a 29.08.84

INDEFIRO, por infringência ao item (abaixo indicado) do art. 4º do Decreto "N" 649, de 31 de agosto de 1967, os pedidos de LICENÇA ESPECIAL, dos servidores.

NOME: GERALDO BATISTA DA ROCHA

MATRÍCULA: 1375-7

LOTAÇÃO: ST/DLFO

Não conta com tempo suficiente

NOME: SELMA MUNDIM GUIMARÃES

MATRÍCULA: 3553-X

LOTAÇÃO: SE

Não conta com tempo suficiente.

NOME: MARIVALDO DA CUNHA FREITAS

MATRÍCULA: 5384-8

LOTAÇÃO: SEF

INFRINGÊNCIA AO ITEM II

NOME: ALBERTO EVANGELISTA RÊGO

MATRÍCULA: 6141-7

LOTAÇÃO: SEF

Não conta com tempo suficiente

NOME: TEREZINHA FERREIRA BORGES

MATRÍCULA: 6779-2

LOTAÇÃO: SEG

Não conta com tempo suficiente

NOME: GLÁUCIA BEATRIZ SÓARES

MATRÍCULA: 8221-X

LOTAÇÃO: SE

INFRINGÊNCIA AO ITEM: II

NOME: SELMO SEBASTIÃO DOMINGOS PELINÇÃO

MATRÍCULA: 8959-1

LOTAÇÃO: SEA

Não conta com tempo suficiente

NOME: DOMINGOS MARTINS DOS SANTOS

MATRÍCULA: 9766-7

LOTAÇÃO: Adm. Planialtina

INFRINGÊNCIA AO ITEM: III-a

NOME: JOSÉ MATEUS DE MOURA

MATRÍCULA: 12109-6

LOTAÇÃO: RA-III

INFRINGÊNCIA AO ITEM: III-a

NOME: JOSÉ BEZERRA DA SILVA

MATRÍCULA: 12957-7

LOTAÇÃO: Adm. Ceilândia
INFRINGÊNCIA AO ITEM: III-a

NOME: VALKIRIA TEIXEIRA DE SOUTO
MATRÍCULA: 13869-X
LOTAÇÃO: SEF
INFRINGÊNCIA AO ITEM II

FRANCISCO MUNIZ JÚNIOR
Divisão de Pessoal — DAP-SEA
Respondendo

ORDEM DE SERVIÇO DE 05.03.87

PROCESSO N°: 00040.000496/87, em consonância c/o Parecer 10 da CGR
NOME: ALCIDES VIEIRA TORRES, Técnico do Tesouro do Distrito Federal, Pad-I
MATRÍCULA: 16.015-6
QUADRO: de Pessoal do DF.

Retifica a O. S. de 19.02.87, para averbar: 1.933 dias prestados com base no Parecer 10 da CGR, conforme certidão expedida pelo INPS, correspondente aos períodos de 10.03.41 a 04.11.43, de 20.12.45 a 06.07.46, de 28.03.55 a 05.10.55 e de 17.10.55 a 17.05.57, contados somente para aposentadoria.

FRANCISCO MUNIZ JÚNIOR
Divisão de Pessoal/DAP/SEA
Respondendo

**INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO
DE RECURSOS HUMANOS - IDR****ATOS DO SUPERINTENDENTE****ORDEM DE SERVIÇO N° 058/87-IDR**

A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS-IDR, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 29, inciso XII, do Regimento do IDR, aprovado pelo Decreto n° 7.824, de 22.12.83.

RESOLVE:

Rescindir, com dispensa de Aviso Prévio, o Contrato de Trabalho do servidor JOAQUIM FERREIRA MOTA, matrícula n° 272-0, Motorista Oficial, Código LT.TP-601, Classe "B", Referência NM-23, da Tabela de Pessoal deste Instituto, a partir de 19 de março de 1987.

Brasília-DF, 26 de março de 1987

JÚNIA DE OLIVEIRA FERREIRA GONTIJO CÉSAR

ORDEM DE SERVIÇO N° 059/87-IDR

A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS — IDR, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 29, inciso XII, do Regimento do IDR, aprovado pelo Decreto n° 7.824, de 22.12.83,

RESOLVE:

Admitir JOSÉ AMÉRICO SOUSA BARBOSA, habilitado em Concurso Público, a partir de 24 de março de 1987, para exercer o emprego de Datilógrafo, Código LT-SA-402, Classe "A", Referência NM-09, da Tabela de Pessoal deste Instituto, que ocupará a vaga decorrente da Rescisão de Contrato em 17.11.86, de TÂNIA FERREIRA LEITE, matrícula n° 350-6.

Brasília-DF, 26 de março de 1987

JÚNIA DE OLIVEIRA FERREIRA GONTIJO CÉSAR

ORDEM DE SERVIÇO N° 060/87-IDR

A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS-IDR, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 29, inciso XII, do Regimento do IDR, aprovado pelo Decreto n° 7.824, de 22.12.83,

RESOLVE:

Admitir LEILA SANDRA FERREIRA DA SILVA, habilitada em Concurso Público, a partir de 24 de março de 1987, para exercer o Emprego de Datilógrafo, Código LT-SA.402, Classe "A", Referência NM-09, da Tabela de Pessoal deste Instituto, que ocupará a vaga decorrente da rescisão de Contrato de MIRALDA PEREIRA MEDEIROS, matrícula n° 403-0, em 04.08.86.

Brasília-DF, 26 de março de 1987

JÚNIA DE OLIVEIRA FERREIRA GONTIJO CÉSAR

ORDEM DE SERVIÇO N° 061/87-IDR

A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS — IDR, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 29, inciso XII, do Regimento do IDR, aprovado pelo Decreto n° 7.824, de 22.12.83,

RESOLVE:

Dispensar MARIA LÚCIA ISMAEL NUNES MORICONI, matrícula n° 414-6, da função de Gerente de Pesquisa e Desenvolvimento Organizacional, Código LT-DAS-101.3, por ter sido designada para outra função, a partir de 25.03.87.

Brasília-DF, 25 de março de 1987

JÚNIA DE OLIVEIRA FERREIRA GONTIJO CÉSAR

ORDEM DE SERVIÇO N° 062/87-IDR

A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS-IDR, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 29, inciso XII, do Regimento do IDR, aprovado pelo Decreto n° 7.824, de 22.12.83,

RESOLVE:

Designar MARIA LÚCIA ISMAEL MORICONI, matrícula n° 414-6, para exercer a função de Gerente de Desenvolvimento de Programas, Código LT.DAS.101-3, a partir de 26.03.87.

Brasília-DF, 25 de março de 1987

JÚNIA DE OLIVEIRA FERREIRA GONTIJO CÉSAR

ORDEM DE SERVIÇO N° 063/87-IDR

A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS-IDR, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 29, inciso XII, do Regimento do IDR, aprovado pelo Decreto n° 7.824, de 22.12.83.

RESOLVE:

Admitir ERENIDES MARIA DE SOUZA, habilitada em Concurso Público, a partir de 26 de março de 1987, para exercer o Emprego de Datilógrafo, Código LT-SA.402, Classe "A", Referência NM-09, da Tabela de Pessoal deste Instituto, que ocupará a vaga decorrente da rescisão de Contrato em 05.01.87, de MARIA DA GLÓRIA DE OLIVEIRA, matrícula n° 413-8.

Brasília-DF, 26 de março de 1987

JÚNIA DE OLIVEIRA FERREIRA GONTIJO CÉSAR

ORDEM DE SERVIÇO N° 064/87-IDR

A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS-IDR, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 29, inciso XII, do Regimento do IDR, aprovado pelo Decreto n° 7.824, de 22.12.83,

RESOLVE:

Cessar, a partir de 26 de março de 1987, os efeitos da Ordem de Serviço n° 046/87-IDR, que designou MARIA SUZANA ACUYO DEL SOLAR, para responder pela Gerência de Desenvolvimento de Programas.

Brasília-DF, 26 de março de 1987

JÚNIA DE OLIVEIRA FERREIRA GONTIJO CÉSAR

ORDEM DE SERVIÇO Nº 065/87, DE 30 DE MARÇO DE 1987

A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS — IDR, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 3º, Parágrafo único, do Decreto nº 5.004, de 20 de dezembro de 1979,

RESOLVE:

DESIGNAR, nos termos do artigo 1º, e Parágrafo 3º, do artigo 8º, do Decreto nº 5.004, de 20 de dezembro de 1979, alterado pelo Decreto nº 6.608, de 09 de dezembro de 1982, REGINA STELA FERREIRA NEVES VIEIRA, Assistente, matrícula 245-3, Código LT-DAI-112.3S, Classe "C", Referência NS-21, da TEP/IDR, para responder pelo cargo de Gerente de Pesquisa e Desenvolvimento Organizacional Código LT-DAS-101.3, por motivo de vacância, no período de 26.03.87, até designação do titular.

Brasília-DF, 30 de março de 1987

JÚNIA DE OLIVEIRA FERREIRA GONTIJO CÉSAR

ORDEM DE SERVIÇO Nº 067/87-IDR

A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS-IDR, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 29, inciso XII, do Regimento do IDR, aprovado pelo Decreto nº 7.824, de 22.12.83,

RESOLVE:

Admitir LUZIA SANDRA COTA VIEIRA, habilitada em concurso público, a partir de 30 de março de 1987, para exercer o emprego de Datilógrafo, Código LT-SA-402, Classe "A", Referência NM-09, da Tabela de Pessoal deste Instituto, que ocupará a vaga decorrente da rescisão de contrato em 05.01.87 de ALVARO VIEIRA MACHADO, matrícula nº 360-3.

Brasília-DF, 31 de março de 1987

JÚNIA DE OLIVEIRA FERREIRA GONTIJO CÉSAR

ORDEM DE SERVIÇO Nº 068/87-IDR

A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS-IDR, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 29, inciso XII, do Regimento do IDR, aprovado pelo Decreto nº 7.824, de 22 de dezembro de 1983,

RESOLVE:

Admitir ELVIRA KRUPP FREIRE DE CARVALHO, habilitada em Concurso Público, a partir de 26 de março de 1987, para exercer o emprego de Assistente Jurídico, Código LT.SJ.901, Classe "A", Referência NS-05, da Tabela de Pessoal deste Instituto, que ocupará a vaga decorrente da remoção do servidor DORIVAL LOURENÇO DA CUNHA — mat. 023-X, em 23.02.87, conforme Decreto nº 10.151/87 e Portaria nº 24/87.

Brasília, 31 de março de 1987

JÚNIA DE OLIVEIRA FERREIRA GONTIJO CÉSAR

ORDEM DE SERVIÇO Nº 069/87-IDR

A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS-IDR, no uso das atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no artigo 2º e seu § 1º, do Decreto-lei nº 1.776, de 17.03.80, e no artigo 13, da Lei nº 7.334, de 02.07.85,

RESOLVE:

Conceder 60% de Gratificação de Produtividade à servidora ELVIRA KRUPP FREIRE DE CARVALHO, Assistente Jurídico, matrícula nº 421-9.

Brasília, 31 de março de 1987

JÚNIA DE OLIVEIRA FERREIRA GONTIJO CÉSAR

ORDEM DE SERVIÇO Nº 070/87-IDR

A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS-IDR, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 29, inciso XII, do Regimento do IDR, aprovado pelo Decreto nº 7.824, de 22.12.83, e tendo em vista o disposto no artigo 6º do Decreto nº 8.198, de 25.09.84,

RESOLVE:

Conceder 35% de gratificação de Desempenho de Função Essencial à Prestação Jurisdicional, à servidora ELVIRA KRUPP FREIRE DE CARVALHO, Assistente Jurídico, matrícula nº 421-9, a partir de 26.03.87.

Brasília, 31 de março de 1987

JÚNIA DE OLIVEIRA FERREIRA GONTIJO CÉSAR

COORDENAÇÃO NORMATIVA DOS SISTEMAS DE APOIO

ATOS DO COORDENADOR

ORDEM DE SERVIÇO DE 25 DE MARÇO DE 1987

O COORDENADOR NORMATIVO DOS SISTEMAS DE APOIO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, usando da competência que lhe foi subdelegada pelo item I, alínea "b", da Portaria nº 11/83-SEA, de 28 de março de 1983, e o que consta do Processo nº 030.014.110/86,

RESOLVE:

Conceder, nos termos do artigo 1º da Lei nº 6.782, de 19 de maio de 1980, pensão especial vitalícia a EUREDALVA MORAIS BRITO, companheira do ex-funcionário CRISTIANO PEDRO DE OLIVEIRA, Agente Administrativo, Código SA-401.A, Referência NM-24, matrícula nº 16.344-9, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, a contar de 10 de dezembro de 1984.

CORINTO MIRANDA JÚNIOR

Respondendo

ORDEM DE SERVIÇO DE 28 DE MARÇO DE 1987

O COORDENADOR NORMATIVO DOS SISTEMAS DE APOIO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, usando da competência que lhe foi subdelegada pelo item I, alínea "b", da Portaria nº 11/83-SEA, de 28 de março de 1983, e o que consta do Processo nº 030.011344/86,

RESOLVE:

Conceder, nos termos do artigo 1º, da Lei nº 6.782, de 19 de maio de 1980, combinado com o artigo 3º, do Decreto-lei nº 2.224, de 09 de janeiro de 1985, em consonância com o artigo 1º da Lei nº 1.050, de 03 de janeiro de 1950, pensão especial vitalícia a JÓVELINA RIBEIRO DE ARAÚJO, viúva, e temporária a SANDRA RIBEIRO DE AMORIM, APARECIDA RIBEIRO DE AMORIM e RITA DE CÁSSIA AMORIM, filhas do ex-funcionário ALTINO RIBEIRO DE AMORIM, Agente de Portaria, Código TP-602.C, Referência NM-21, matrícula nº 16.618-9, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, a contar de 30 de setembro de 1986.

CORINTO MIRANDA JÚNIOR

Respondendo

SECRETARIA DE FINANÇAS

ATOS DO SECRETÁRIO

PROCESSO Nº: 054.001.007/87

INTERESSADO: EPAMINONDAS GOMES DA SILVA—3º SGTOPM

Tendo em vista os elementos constantes do presente processo e o disposto no artigo 87, do Decreto nº 9.222, de 31 de dezembro de 1986, RECONHEÇO a dívida aqui referida no valor de Cz\$ 2.189,06 (dois mil, cento e oitenta e nove cruzados e seis centavos), em favor do PROGRAMA DE FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DO SERVIDOR PÚBLICO — PASEP, correndo a despesa à conta do elemento 3.2.9.2 — Despesas de Exercícios Anteriores, do orçamento da Polícia Militar do Distrito Federal.

Publique-se e encaminhe-se o presente àquela Corporação, para os fins pertinentes.

Brasília, 26 de março de 1987

MARCO AURELIO MARTINS ARAÚJO
Secretário de Finanças

PROCESSO Nº: 054.001.018/87

INTERESSADO: JOSÉ MIRANDA RIBEIRO

Tendo em vista os elementos constantes do presente processo e o disposto no artigo 87, do Decreto nº 10.046, de 31.12.86, RECONHEÇO a dívida aqui referida, no valor de Cz\$ 1.625,87 (hum mil, seiscentos e vinte e cinco cruzados e oitenta e sete centavos), em favor de JOSÉ MIRANDA RIBEIRO, correndo a despesa à conta do elemento 3.2.9.2 — Despesas de Exercícios Anteriores, do orçamento da Polícia Militar do Distrito Federal.

Publique-se e encaminhe-se o presente àquela Corporação, para os fins pertinentes.

Brasília, 27 de março de 1987

MARCO AURELIO MARTINS ARAÚJO
Secretário de Finanças

PROCESSO Nº: 030.001.965/87

INTERESSADO: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO DF

Tendo em vista os elementos constantes do presente processo e o disposto no artigo 87, do Decreto nº 10.046, de 31 de dezembro de 1986, RECONHEÇO a dívida aqui referida, no valor de Cz\$ 1.348.315,27 (um milhão, trezentos e quarenta e oito mil, trezentos e quinze cruzados e vinte e sete centavos), em favor de ANTÔNIO CARLOS GUIMARÃES DIAS e outros, correndo a despesa à conta dos seguintes elementos, do orçamento desta Secretaria.

3.1.9.2 — Despesas de Exercícios Anteriores	1.056.640,68
3.2.9.2 — Despesas de Exercícios Anteriores	291.674,59
	1.348.315,27

Publique-se e encaminhe-se o presente ao Departamento da Despesa, para os fins pertinentes.

Brasília, 7 de abril de 1987

MARCO AURELIO MARTINS ARAÚJO
Secretário de Finanças

DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
ATOS DO DIRETOR

ORDEM DE SERVIÇO DE 24 DE MARÇO DE 1987

O DIRETOR DA DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, no uso da delegação de competência que lhe foi conferida pelo item 1, alínea "b", da Portaria nº 001/83/SEF, de 04 de janeiro de 1983,

RESOLVE:

DESIGNAR, nos termos do artigo 1º, e item I do artigo 2º, do Decreto nº 5.004, de 20 de dezembro de 1979, MARINA APARECIDA DE SOUSA, Datilógrafo, matrícula 23.993-3, Código LT-SA-402, Classe Especial, Referência NM-22 da Tabela de Pessoal do Distrito Federal, para substituir JOÃO FURTADO BARBOSA FILHO, Chefe da Seção de Comunicação e Administração/DAG/SEF, matrícula 14.917-9, Código DAI-111.3-M, por motivo de férias regulamentares do titular, no período de 23.03 a 21.04.87.

Brasília, 24 de março de 1987

ONESIMO NOGUEIRA FILHO

ORDEM DE SERVIÇO DE 26 DE MARÇO DE 1987

A DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL-DAG/SEF, no uso da delegação de competência que lhe foi conferida pelo item 1, alínea "b", da Portaria nº 001/83/SEF, de 04 de janeiro de 1983,

RESOLVE:

DESIGNAR, nos termos do artigo 1º, e item IV do artigo 2º, do Decreto nº 5.004, de 20 de dezembro de 1979, VALDINA QUINTILIANO DA SILVA, Técnico do Tesouro do Distrito Federal, matrícula 21.378-0, Código TECT2CL, 2ª Classe, Padrão II, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para substituir ANTONIO PEREIRA DE MOURA, Chefe da Seção de Pessoal — DAG/SEF, matrícula 08.461-1, Código DAI-111.3M, por motivo de licença médica, no período de 20 a 31.03.87.

Brasília, 26 de março de 1987

ONESIMO NOGUEIRA FILHO

DEPARTAMENTO DA RECEITA
ATOS DO DIRETOR

ORDEM DE SERVIÇO DE 27 DE MARÇO DE 1987

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DA RECEITA/SEF, no uso da delegação de competência que lhe foi conferida pelo item 1, alínea "a", da Portaria nº 001/83/SEF, de 04 de janeiro de 1983 e tendo em vista o disposto no artigo 8º do Decreto nº 5.065, de 18 de janeiro de 1980,

RESOLVE:

DISPENSAR, a partir de 06 de março de 1987, por motivo de aposentadoria, EIMAR BAÑO SALGADO, Técnico do Tesouro do Distrito Federal, matrícula 10.038-2, Classe Especial, Padrão I, da função de Assistente, Código DAI-111.3, da Divisão de Apoio Fiscal do Departamento da Receita da Secretaria de Finanças.

Brasília, 27 de março de 1987

JOAQUIM REGINALDO DIAS DA MATA

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

ATOS DO SECRETÁRIO

PROCESSO Nº: 030.002315/87

INTERESSADO: DANIEL MARVIN VILLARROEL CLAURE.

HOMOLOGO o Parecer nº 41/87- CEDF, de 16.03.87, aprovado por unanimidade pelo Conselho de Educação do Distrito Federal, em sessão plenária da mesma data, cuja conclusão é pela declaração de equivalência do curso concluído por DANIEL MARVIN VILLARROEL CLAURE, no "Instituto Domingo Sávio", em Santa Cruz de La Sierra, Bolívia, ao de 2º Grau do Sistema de Ensino do Distrito Federal, para os exclusivos fins de prosseguimento de estudos.

Em, 24.03.87

FABIO VIEIRA BRUNO
Secretário da Educação

PROCESSO Nº: 030.001858/87

INTERESSADO: RAQUEL VELASQUEZ AHLA

HOMOLOGO o Parecer nº 50/87-CEDF, de 23.03.87, aprovado por unanimidade pelo Conselho de Educação do Distrito Federal, em sessão plenária da mesma data, cuja conclusão é por baixar o presente processo em diligência, a fim de que a interessada junte aos autos documentação complementar que especifique, principalmente, as disciplinas integrantes do

currículo do Primeiro e Segundo Ciclos da Educação Secundária Uruguaia com as respectivas cargas horárias, para que desta forma possa aquele Colegiado se pronunciar conclusivamente.

Em, 30.03.87

FÁBIO VIEIRA BRUNO
Secretário da Educação

ATOS DO CHEFE DO GABINETE ORDEM DE SERVIÇO DE 31 DE MARÇO DE 1987

A CHEFE DO GABINETE DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, no uso da delegação de competência constante da alínea "n", do item 1 da Portaria nº 29/85-SEC, e tendo em vista o que dispõem os Decretos nºs 4.903, de 13.11.79, 5.166, de 25.03.80, 7.212, de 23.11.82 e 7.351, de 30.12.82,

RESOLVE:

1. Conceder ao Técnico em Assuntos Educacionais, em exercício no Departamento de Inspeção do Ensino, MIRIAM INÊS VELOSO MILO, Código LT-NS-718, Classe "B", Referência NS-12, matrícula nº 25.587-4, a Indenização de Transporte a que se referem os Decretos acima mencionados, a partir de 01.02.87.

2. A Divisão de Administração Geral e o Departamento de Inspeção do Ensino, desta Secretaria, adotarão as providências necessárias ao cumprimento desta e demais disposições que regulam a matéria.

Brasília-DF, 31 de março de 1987

MARIA MARTA CINTRA

ORDEM DE SERVIÇO DE 06 DE ABRIL DE 1987

A CHEFE DO GABINETE DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, no uso da delegação de competência que lhe foi conferida pelo item I, alínea "o", da Portaria nº 29/SEC, de 21 de junho de 1985,

RESOLVE:

DESIGNAR, a partir de 01.04.87, JOÃO JOSÉ DE LIMA NETO, Agente Administrativo, matrícula 23.363-3, Código LT-SA-401, Referência NM-26, para exercer a função de Assistente, Código LT-DAI-112.3, da Divisão de Pesquisa do Patrimônio, do Departamento de Patrimônio Histórico e Artístico, da Secretaria da Educação do Distrito Federal.

Brasília, 06 de abril de 1987

MARIA MARTA CINTRA

ORDEM DE SERVIÇO DE 07 DE ABRIL DE 1987

A CHEFE DO GABINETE DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, no uso da delegação de competência que lhe foi conferida pelo item I, alínea "o", da Portaria nº 29/SEC, de 21 de junho de 1985,

RESOLVE:

DISPENSAR MANOEL NUNES FERREIRA, Agente Administrativo, matrícula 4160-2, Código SA-401, Referência NM-32, para exercer a função de Assistente, Código DAI-112.3, da Divisão de Administração Geral, da Secretaria da Educação do Distrito Federal.

Brasília, 07 de abril de 1987

MARIA MARTA CINTRA

ORDEM DE SERVIÇO DE 07 DE ABRIL DE 1987

A CHEFE DO GABINETE DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, no uso da delegação de competência que lhe foi conferida pelo item I, alínea "o", da Portaria nº 29/SEC, de 21 de junho de 1985,

RESOLVE:

DESIGNAR, nos termos do item III, do Decreto nº 5.841, de 17.03.81, MANOEL NUNES FERREIRA, Agente Administrativo, matrícula 4160-2,

Código SA-401, Referência NM-32, para exercer a função de Assistente, Código DAI-112.3-S, da Divisão de Administração Geral, da Secretaria da Educação do Distrito Federal.

Brasília, 07 de abril de 1987

MARIA MARTA CINTRA

ORDEM DE SERVIÇO DE 08 DE ABRIL DE 1987

A CHEFE DO GABINETE DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, no uso da delegação de competência que lhe foi conferida pelo item I, alínea "o", da Portaria nº 29/SEC, de 21 de junho de 1985,

RESOLVE:

DISPENSAR, por ter sido designado para outro cargo, ELISIO EVANGELISTA ALVES, Agente Administrativo, matrícula 2.486-4, Código SA-401.S, Referência NM-30, para exercer a função de Chefe da Seção de Material e Patrimônio, Código DAI-111.3 da Divisão de Administração Geral, da Secretaria da Educação do Distrito Federal.

Brasília, 08 de abril de 1987

MARIA MARTA CINTRA

ORDEM DE SERVIÇO DE 08 DE ABRIL DE 1987

A CHEFE DO GABINETE DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, no uso da delegação de competência que lhe foi conferida pelo item I, alínea "o", da Portaria nº 29/SEC, de 21 de junho de 1985,

RESOLVE:

DISPENSAR, a pedido, SELMA SÁ CLAUSEN, Agente Administrativo, matrícula 18.711-9, Código LT-SA-401, Referência NM-25, da função de Assistente, Código LT-DAI-112.3-S, do Gabinete do Secretário da Educação do Distrito Federal.

Brasília, 08 de abril de 1987

MARIA MARTA CINTRA

ORDEM DE SERVIÇO DE 08 DE ABRIL DE 1987

A CHEFE DO GABINETE DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, no uso da delegação de competência que lhe foi conferida pelo item I, alínea "o", da Portaria nº 29/SEC, de 21 de junho de 1985,

RESOLVE:

DESIGNAR, nos termos do item III, do Decreto nº 5.841, de 17.03.81, ELISIO EVANGELISTA ALVES, Agente Administrativo, matrícula 2.486-4, Código SA-401.S, Referência NM-30, para exercer a função de Assistente, Código DAI-112.3-S, do Gabinete do Secretário da Educação do Distrito Federal.

Brasília, 08 de abril de 1987

MARIA MARTA CINTRA

ORDEM DE SERVIÇO DE 08 DE ABRIL DE 1987

A CHEFE DO GABINETE DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, no uso da delegação de competência que lhe foi conferida pelo item I, alínea "o", da Portaria nº 29/SEC, de 21 de junho de 1985,

RESOLVE:

DESIGNAR ULISSES CARVALHO DE SOUZA, Agente de Portaria, matrícula 3.606-4, Código TP-602, Referência NM-22, para exercer a função de Chefe da Seção de Material e Patrimônio, Código DAI-111.3, da Divisão de Administração Geral, da Secretaria da Educação do Distrito Federal.

Brasília, 08 de abril de 1987

MARIA MARTA CINTRA

ORDEN DE SERVIÇO DE 08 DE ABRIL DE 1987

A CHEFE DO GABINETE DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da delegação de competência que lhe foi conferida pelo item I, alínea "f", da Portaria nº 29/SE, de 21 de junho de 1985,

RESOLVE:

Conceder, nos termos do artigo 1º, item II, do Decreto nº 3.466, de 07 de dezembro de 1976, ao servidor JOSÉ IZIDRO DA SILVA, Agente de Portaria, Código TP-602, Classe "C", Referência NM-18, matrícula nº 5.117-9, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, gratificação pela Representação de Gabinete, no encargo de Auxiliar de Gabinete.

Brasília, 08 de abril de 1987

MARIA MARTA CINTRA

ORDEN DE SERVIÇO DE 08 DE ABRIL DE 1987

A CHEFE DO GABINETE DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da delegação de competência que lhe foi conferida pelo item I, alínea "f", da Portaria nº 29/SE, de 21 de junho de 1985,

RESOLVE:

Mandar cessar o pagamento da gratificação pela Representação de Gabinete, no encargo de Auxiliar de Gabinete, concedida ao servidor ULISSES CARVALHO DE SOUZA, Agente de Portaria, Código TP-602, Classe "C", Referência NM-22, matrícula nº 3.606-4, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal.

Brasília, 08 de abril de 1987

MARIA MARTA CINTRA

SECRETARIA DE SAÚDE

INSTITUTO DE SAÚDE DO
DISTRITO FEDERAL

ATOS DO DIRETOR

ORDEN DE SERVIÇO DE 30 DE MARÇO DE 1987

O DIRETOR DO INSTITUTO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL—ISDF, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista o disposto no artigo 22, do Decreto nº 10.046, de 31 de dezembro de 1986,

RESOLVE:

DESIGNAR JORGE CHAVES GUITIERREZ, Engenheiro, matrícula nº 10.631-3-GDF, Executor do Convênio nº 144/86, celebrado entre a Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil — NOVACAP, e a Secretaria de Finanças/Secretaria de Saúde/Instituto de Saúde do Distrito Federal, publicado no Suplemento do DODF nº 249, datado de 31.12.86, páginas 30 e 31.

Brasília, 30 de março de 1987

MARCUS JOSÉ VIANA GADELHA

ORDEN DE SERVIÇO DE 30 DE MARÇO DE 1987

O DIRETOR DO INSTITUTO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL—ISDF, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

ADMITIR, a partir de 25 de março de 1987, EDILENE BORGES ALVES, matrícula nº 735-TP/ISDF, concursada pelo Instituto de Desenvolvimento de Recursos Humanos-IDR, para exercer o Emprego Permanente de Datilógrafo, Código LT-SA-402, Classe "A", Referência 05, em vaga ocasionada por dispensa, a pedido, da servidora ORLANDINA MANGUEIRA DE ALMEIDA, Datilógrafo, matrícula nº 647-TP/ISDF, Classe "A", Referência 09, em 31.12.86.

Brasília, -DF, 30 de março de 1987

MARCUS JOSÉ VIANA GADELHA

SECRETARIA
DE SERVIÇOS SOCIAISFUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL
DIRETORIA EXECUTIVA

ATOS DO DIRETOR

ORDEN DE SERVIÇO DE 31 DE MARÇO DE 1987

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o item VII da Instrução nº 033, de 19.05.86,

RESOLVE:

Tornar sem efeito a Ordem de Serviço nº 094, de 23.07.86, que designou a servidora TEREZINHA MAZZARELO RAMOS SALES, mat. 1334/TEP, como Executor Técnico dos convênios celebrados entre esta Fundação e a Coordenação Nacional de Ensino Agropecuário — COAGRI, Convênio 02/86, a Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do DF — EMATER, Convênio 17/86, a Fundação de Assistência ao Estudante — FAE, Convênio 02/86, o Instituto Brasileiro de Desenvolvimento Florestal — IBDF, Contrato 07.20, o Ministério da Educação — MEC, Convênio 01/86, o Serviço Nacional da Indústria — SESI Regional, Convênio 02/84, a DATAMEC S/A — Sistema de Processamento de Dados, ajuste 001/85, a Associação dos Empregados da Eletronorte — ASCEL, Convênio 02/85, o Instituto Dom Orione Semi Internato, Convênio 20/82, e a Empresa Brasileira de Telecomunicações S/A EMBRATEL, Convênio 01/84.

Brasília, 31 de março de 1987

GUSTAVO AUGUSTO AURNHEIMER RIBEIRO

ORDEN DE SERVIÇO DE 02 DE ABRIL DE 1987

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o item VIII da Instrução nº 033, de 19.05.86,

RESOLVE:

Designar o servidor JOSÉ DIVINO ANTONIO SERRA, matrícula nº 01960/TEP, para substituir durante o período de Licença Médica, de 23.03 a 06.04.87, o Chefe da Seção de Protocolo e Arquivo, da Divisão de Documentação e Comunicação, da Diretoria de Administração e Finanças, desta Fundação.

Brasília, 02 de abril de 1987

GUSTAVO AUGUSTO AURNHEIMER RIBEIRO

SECRETARIA DE VIAÇÃO
E OBRASDEPARTAMENTO DE PROGRAMAÇÃO
E CONTROLE DE OBRAS

ATOS DO DIRETOR

ORDEN DE SERVIÇO DE 03 DE ABRIL DE 1987

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DA SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista a delegação de competência outorgada pelo Senhor Secretário através da Portaria nº 03, de 18 de fevereiro de 1983,

RESOLVE:

DESIGNAR, nos termos do artigo 1º e item I do artigo 2º, do Decreto nº 5.004, de 20 de dezembro de 1979, JOSÉ NUNES ATAÍDES, Agente Administrativo, matrícula 16.535-2, Código SA-401.S, Classe "S", Referência NM-32, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para substituir JOSÉ AILDES SARAIVA COLARES, Diretor da Divisão de Licenciamento de Obras, matrícula 14.921-7, Código DAS-101.2, por motivo de férias regulamentares do titular, no período de 06.04 a 05.05.87.

Brasília, 03 de abril de 1987

HILDERVAL TEIXEIRA

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

ATOS DO SECRETÁRIO

PORTARIA DE 25 DE MARÇO DE 1987

O SECRETARIO DE SEGURANÇA PUBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 3º, do Decreto nº 3.466, de 07 de dezembro de 1976, combinado com o artigo 1º, do Decreto nº 4.671, de 1º de junho de 1979.

RESOLVE:

Mandar cessar a Gratificação pela Representação de Gabinete da servidora MARIA ALICE PEREIRA DA COSTA, Agente Administrativo, matrícula nº 26.715-5, Código SA-401.A, da Tabela de Pessoal do Distrito Federal, pelo encargo de Auxiliar de Gabinete da Secretaria de Segurança Pública do Distrito Federal, a partir de 24 de março de 1987.

Brasília, 25 de março de 1987

JOSE OLAVO DE CASTRO

PORTARIA DE 03 DE ABRIL DE 1987

O SECRETARIO DE SEGURANÇA PUBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, item III, alínea "a", do Decreto nº 7.321, de 22 de dezembro de 1982,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, ALVARO DINIZ DE CARVALHO, do cargo de Escrivão de Polícia, Primeira Classe, Padrão III, matrícula nº 22.946-6, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, a partir de 27 de fevereiro de 1987.

Brasília, 03 de abril de 1987

JOSE OLAVO DE CASTRO

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL ATOS DO DIRETOR

ORDEM DE SERVIÇO DE 03 DE ABRIL DE 1987

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, no uso da subdelegação de competência que lhe foi conferida pelo item 2, alínea "c", da Portaria nº 027/85-SEP, de 08 de outubro de 1985,

RESOLVE:

DESIGNAR, nos termos do artigo 1º, e item VIII, do artigo 2º, do Decreto nº 5.004, de 20 de dezembro de 1979, alterado pelo Decreto nº 6.608, de 09.02.82, JOSE APARECIDO DA SILVA, Agente de Polícia, matrícula 19.565-0, Primeira Classe, Padrão IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para substituir HORACIO JOAQUIM GOMES ROLO, Chefe da Seção de Acidentes de Trânsito/3ª DP/CPC/PCDF, matrícula 19.208-2, Código DAI-111.3, por motivo de afastamento para frequentar cursos de treinamento

e aperfeiçoamento de interesse e patrocinados pela Administração do Distrito Federal, no período de 10.02 a 15.04.87.

Brasília, 03 de abril de 1987

JORGE DA SILVA CASTRO

ORDEM DE SERVIÇO DE 03 DE ABRIL DE 1987

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DE SEGURANÇA PUBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da subdelegação de competência que lhe foi conferida pelo item 2, alínea "b", da Portaria nº 027/85-SEP, de 08 de outubro de 1985,

RESOLVE:

Retificar a Ordem de Serviço de 27 de fevereiro de 1986, publicada no "Diário Oficial do Distrito Federal" nº 040, de 28 do mesmo mês e ano, que concedeu pensão especial vitalícia a TERESINHA PEREIRA MACÊDO DE ARAUJO, viúva, e temporária a VIVIAN CARLA MACÊDO DE ARAUJO e DANILO CARLOS MACÊDO DE ARAUJO, filhos do ex-servidor RAIMUNDO CARLOS DE ARAUJO, Agente de Polícia, Classe Especial, Padrão III, matrícula nº 20.530-3, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para incluir em sua fundamentação legal as vantagens da Indenização de Habilitação Policial Civil, nos termos do artigo 8º, item I, Parágrafos 2º e 3º, do Decreto-lei nº 2.266, de 12 de março de 1985.

Brasília, 03 de abril de 1987

JORGE DA SILVA CASTRO

ORDEM DE SERVIÇO DE 06 DE ABRIL DE 1987

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DE SEGURANÇA PUBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da subdelegação de competência que lhe foi conferida pelo item 2, alínea "a", da Portaria nº 027/85-SEP, de 08 de outubro de 1985,

RESOLVE:

CONCEDER APOSENTADORIA, nos termos do artigo 1º, item I da Lei Complementar nº 51, de 20 de dezembro de 1985, em consonância com o artigo 103 da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, observado o artigo 5º do Decreto-lei nº 1.776, de 17 de março de 1980, no cargo de Delegado de Polícia, Classe Especial, Padrão I, a JORGE PAULO DE SANTANA, matrícula nº 18.833-6, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, com as vantagens do artigo 2º, §§ 2º e 3º da Lei nº 6.732, de 04 de dezembro de 1979, alterada pelos Decretos-leis nºs 1.746, de 27 de dezembro de 1979, e 2.153, de 24 de julho de 1984; da Gratificação por Operações Especiais, nos termos dos artigos 2º e 3º do Decreto-lei nº 1.727, de 10 de dezembro de 1979, combinados com o artigo 1º da Lei nº 7.386, de 18 de outubro de 1985; da Gratificação de Função Policial, nos termos do artigo 7º do Decreto-lei nº 2.239, de 28 de janeiro de 1985 e da Indenização de Habilitação Policial Civil, nos termos do artigo 8º, item III, §§ 2º e 3º do Decreto-lei nº 2.266, de 12 de março de 1985, observando-se o limite constitucional estabelecido no artigo 102, § 2º.

Brasília, 06 de abril de 1987

JORGE DA SILVA CASTRO

SECRETARIA DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO

ATOS DO SECRETÁRIO

PORTARIA DE 08 DE ABRIL DE 1987

O SECRETARIO DA INDUSTRIA, COMERCIO E TURISMO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, item I, alínea "a", do Decret

nº 7.321, de 22 de dezembro de 1982, com a nova redação dada pelo Decreto nº 8.100, de 01 de agosto de 1984,

RESOLVE:

Dispensar, por ter sido designada para outra função, MARIA DE FATIMA FERNANDES BORGES, matrícula 27.171-3, da Função de Confiança de Assessor, Código LT-DAS-102.2, da Coordenadoria do Programa de Desenvolvimento Industrial, da Secretaria da Indústria, Comércio e Turismo.

LUIZ FRANCISCO DE ASSIS LEDA

PORTARIA DE 08 DE ABRIL DE 1987

O SECRETARIO DA INDUSTRIA, COMERCIO E TURISMO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 13, inciso XXIV, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 9.733, de 19 de setembro de 1986,

RESOLVE:

Dispensar, por ter sido designada para outra função ZELIA SANTOS CHAVES VIEIRA, matrícula nº 24.300-0, Agente Administrativo, Código LT-SA-401-B, Referência NM-25, de Encarregado de Apoio Técnico, Código DAI 111.3-S, da Coordenadoria do Programa de Desenvolvimento Industrial, da Secretaria da Indústria, Comércio e Turismo.

LUIZ FRANCISCO DE ASSIS LEDA

PORTARIA DE 08 DE ABRIL DE 1987

O SECRETARIO DA INDUSTRIA, COMERCIO E TURISMO DO DISTRITO FEDERAL, de acordo com o disposto no Decreto nº 7.321, de 22 de dezembro de 1982, com a nova redação dada pelo Decreto nº 8.100, de 01 de agosto de 1984, bem como o disposto no Decreto nº 6.650, de 12 de março de 1982, alterado pelo Decreto nº 10.100, de 23 de janeiro de 1987,

RESOLVE:

Designar MARIA DE FATIMA FERNANDES BORGES, matrícula nº 27.171-3, Bacharel em Letras, para exercer a Função de Assessoramento Superior, da Secretaria da Indústria, Comércio e Turismo, com a retribuição mensal de Cz\$ 14.000,00 (quatorze mil cruzados).

LUIZ FRANCISCO DE ASSIS LEDA

PORTARIA DE 08 DE ABRIL DE 1987

O SECRETARIO DA INDUSTRIA, COMERCIO E TURISMO DO DISTRITO FEDERAL, de acordo com o disposto no Decreto nº 7.321, de 22 de dezembro de 1982, com nova redação dada pelo Decreto nº 8.100, de 01 de agosto de 1984, bem como o disposto no Decreto nº 6.650, de 12 de março de 1982, alterado pelo Decreto nº 10.100, de 23 de janeiro de 1987,

RESOLVE:

Designar ZELIA SANTOS CHAVES VIEIRA, Pedagoga, matrícula nº 24.300-0, da Tabela de Pessoal do Distrito Federal, para exercer a Função de Assessoramento Superior, da Secretaria da Indústria, Comércio e Turismo, com a retribuição mensal de Cz\$ 14.000,00 (quatorze mil cruzados).

LUIZ FRANCISCO DE ASSIS LEDA

PORTARIA DE 08 DE ABRIL DE 1987

O SECRETARIO DA INDUSTRIA, COMERCIO E TURISMO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, item I, da alínea "a", do Decreto nº 7.321, de 22 de dezembro de 1982, com a nova redação dada pelo Decreto nº 8.100, de 01 de agosto de 1984,

RESOLVE:

Designar ESTHER PROFETA SOARES, para exercer a Função de Confiança de Secretária-Executiva, Código LT-DAS-102.1, do Gabinete da Secretaria da Indústria, Comércio e Turismo.

LUIZ FRANCISCO DE ASSIS LEDA

EDITAIS, AVISOS E DECLARAÇÕES

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL
DIRETORIA DE APOIO LOGÍSTICO
COMISSÃO DE LICITAÇÃO

AVISO

EDITAL Nº 002/87-CL/PMDF — CONCORRÊNCIA PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS. CLASSES: 0101, 0106, 0107, 0108, 0109, 0110, 0111, 0112, 0115.

Data: 08.05.87 — Horário: 09:00 horas

Local: DAL-SAI/SO

O PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, torna público para conhecimentos dos interessados, que na data, horário e local acima mencionados, reunir-se-á a referida Comissão, a fim de receber Documentos de Habilitação e Propostas para fornecimento do material, objeto desta licitação, destinado à Polícia Militar do Distrito Federal.

Os interessados em adquirir cópia do Edital serão atendidos pela Diretoria de Apoio Logístico da PMDF, localizada no Setor de Áreas Isoladas Sudoeste (SAI/SO), Anexo do QCG — 1º Andar, no horário de 08:30 às 11:30 e das 14:30 às 17:30 horas, nas segundas, terças, quartas e sextas-feiras, e nas quintas-feiras, no primeiro horário citado, até o dia 06.05.87.

Valor do Edital: Cz\$ 90,80.

Brasília-DF, 02 de abril de 1987

ARIVALDO LEONIS BASTOS — Cel. QOPM

Presidente da Comissão de Licitação

(Dias 7, 8 e 9)

SECRETARIA DA CULTURA
FUNDAÇÃO CULTURAL DO DISTRITO FEDERAL
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

AVISO DE TOMADA DE PREÇOS

TOMADA DE PREÇOS Nº: 003/87-C.L.FCDF

ABERTURA: 27.04.87

HORARIO: 15:00 horas.

OBJETO: Contratação de firma para execução do Projeto Universidade.

O respectivo Edital encontra-se afixado no Edifício sede da Fundação Cultural do Distrito Federal — FCFD, Setor Cultural Norte, Via N2, Anexo do Teatro Nacional de Brasília. As cópias poderão ser adquiridas na Comissão de Licitação das 8:30 às 11:30 e das 14:30 às 17:30 horas.

CELIO TORRES

Diretor do Deptº Administração-Geral

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
ACADEMIA DE POLÍCIA CIVIL — APC

CONCURSO PÚBLICO E INTERNO PARA
DELEGADO DE POLÍCIA
AVISO Nº 004/87-APC

O DIRETOR DA ACADEMIA DE POLÍCIA CIVIL — APC, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o constante no Edital nº 01/86-APC, publicado no DODF nº 161, de 25.08.86, e republicado no DODF nº 164, de 28.08.86, e considerando o Edital nº 01/87-APC, publicado no DODF nº 022, de 02.02.87, e seu Aditamento publicado no DODF nº 27, de 09.02.87:

RESOLVE:

Convocar os candidatos matriculados no Curso de Formação Policial Profissional para Delegado de Polícia para a Prova de Verificação de Aprendizagem relativa a ARMAMENTO E TIRO e DEFESA PESSOAL — Etapa II, Fase II a realizar-se no dia 09.04.87, na APC, conforme discriminação abaixo:

DEFESA PESSOAL	ARMAMENTO E TIRO	HORÁRIO	INSCRIÇÕES
		8h	053 - 016 - 072 - 386 - 008 - 203 - 155 - 108 004 - 014 - 266 - 038 - 007 - 118 - 019 - 063 061 - 144 - 094 - 073 - 103 - 133 - 181
		9h 15min	195 - 313 - 040 - 228 - 028 - 059 - 069 - 468 023 - 292 - 001 - 081 - 123 - 060 - 185 - 086 098 - 083 - 064 - 442 - 193 - 090 - 205
		10h 30min	525 - 257 - 027 - 562 - 131 - 215 - 354 - 058 493 - 126 - 084 - 177 - 034 - 504 - 096 - 213 263 - 022 - 100 - 092 - 159 - 192 - 557
		13h	053 - 016 - 072 - 386 - 008 - 203 - 155 - 108 004 - 014 - 266 - 038 - 007 - 118 - 019 - 063 061 - 144 - 094 - 073 - 103 - 133 - 181 - 081 195 - 313 - 040 - 228 - 028 - 059 - 069 - 468 023 - 292 - 001
		15h 15min	123 - 060 - 185 - 086 - 098 - 083 - 064 - 442 193 - 090 - 205 - 525 - 257 - 027 - 562 - 131 215 - 354 - 058 - 493 - 126 - 084 - 177 - 034 504 - 096 - 213 - 263 - 022 - 100 - 092 - 159 192 - 557

OBSERVAÇÕES:

a) Os candidatos deverão comparecer ao local de realização das provas 30 (trinta) minutos antes do horário estabelecido.

b) Em hipótese nenhuma haverá segunda chamada para qualquer uma das provas, seja qual for o motivo alegado pelo candidato para justificar sua ausência.

c) Somente será submetido à prova de DEFESA PESSOAL o candidato aprovado na prova de ARMAMENTO E TIRO.

JOSE RAIMUNDO PERDIGÃO RODRIGUES DA CUNHA

**SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL
DEPARTAMENTO GERAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIREÇÃO DE MATERIAL**

AVISO DE TOMADA DE PREÇOS-ATP

TOMADA DE PREÇOS N° 020/87-FEDF

ABERTURA: 29.04.87

HORÁRIO: 09:00 horas

OBJETO: OBRA N° 01 — Reforma geral do prédio da Cooperativa Agrícola do COLÉGIO AGRÍCOLA DE BRASÍLIA, localizada na BR-20, km 18 — Planaltina-DF.

— OBRA N° 2 — Reforma do Alojamento n° 01 do COLÉGIO AGRÍCOLA DE BRASÍLIA, localizado na BR-20, km 18 — Planaltina-DF.

TOMADA DE PREÇOS N° 021/87-FEDF

ABERTURA: 29.04.87

HORARIO: 14:30 horas

OBJETO: Aquisição de fogão industrial, duplicador manual e elétrico, bandeiras, sirene elétrica, poltrona e cadeira giratória.

N° DE ITENS: 10 (DEZ)

Os respectivos editais encontram-se afixados no Edifício-sede da Fundação Educacional do Distrito Federal — SGAN 607, Projeção "D", e as cópias poderão ser adquiridas no seguinte local: a ser informado no Núcleo de Compras/FEDF — localizado no SGAN Quadra 607 Norte, no horário de 08:00 às 12:00 e das 14:00 às 18:00 horas.

JEFERSON VAZ MORGADO
Departamento Geral de Administração
Diretor

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO.**INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS****CONCURSO PÚBLICO PARA AGENTE DE POLÍCIA****AVISO N° 035/87_IDR**

A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS-IDR, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o constante no Edital n° 095/86-IDR, publicado no DODF n° 108, de 11.06.86, resolve.

Comunicar que o resultado das Provas de Verificação de Aprendizagem relativa a Defesa Pessoal e Armamento e Tiro — Etapa II, Fase II, dos candidatos, das turmas "E" e "F" do Curso de Formação Policial Profissional do Concurso Público para Agente de Polícia, encontrar-se-á afixado no Quadro de Avisos do IDR, a partir das 8h 30min, do dia 10/04/87.

Brasília, 07 de abril de 1987

JUNIA DE OLIVEIRA FERREIRA GONTIJO CESAR

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS****CONCURSO PÚBLICO PARA AGENTE DE POLÍCIA****EDITAL N° 068/87-IDR**

A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS-IDR, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o constante do Edital n° 095/86-IDR, publicado no DODF n° 108, de 11.06.86, e de acordo com o subitem 2.5 do Edital n° 208/86-IDR, publicado no DODF n° 02, de 05.01.87, torna público o seguinte:

Ficam excluídos os candidatos, abaixo relacionados, do Curso de Formação Policial Profissional — Etapa II do Concurso Público para Agente de Polícia e conseqüentemente do referido Concurso, por não terem atingido o percentual mínimo de 80% (oitenta por cento) de frequência nas seguintes disciplinas:

DISCIPLINA	NOME	INSCRIÇÃO
PRISO	Grimaldo Neves Guimarães	02666-2
PRISO	Pedro Ribeiro de França	00470-7
SFIP	Jorge Rodrigues Maciel	01172-0

Brasília, 06 de abril de 1987

JÚNIA DE OLIVEIRA FERREIRA GONTIJO CÉSAR

SOCIEDADE ESPORTIVA PENHAROL ESPORTE CLUBE**EDITAL**

A DIRETORIA DA SOCIEDADE ESPORTIVA PENHAROL ESPORTE CLUBE, convoca todos os sócios e interessados para a Assembléia Geral que fará realizar às 20:00 horas, do dia 15 de abril de 1987, em sua sede provisória, sito à Quadra 32, Lote 01, Setor Oeste do Gama — DF, para tratar dos seguintes assuntos:

- Fundação do Clube;
- Eleição e posse do Conselho Deliberativo;
- Eleição e posse do Conselho Fiscal;
- Eleição e posse da Diretoria-Executiva.

Brasília, 08 de abril de 1987

A DIRETORIA

(DAR... — Cz\$ 114,01)